

74

**Reunião ordinária pública**

**Data: 2024-08-05**

**Início: 09.31 horas**

**Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho**

**Termo: 11.55 horas**

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
<b>Vereadores</b>	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Hélder Duarte Henriques
	Luís António Antunes Francisco
	Rita Freitas da Cunha

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes justificou a falta à reunião e solicitou a sua substituição, ao abrigo ao artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituída por Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata. -----

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**

**APROVAÇÃO DE ATA(S) -----**

**BALANCETE -----**

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTA DO PRESIDENTE: -----**

**N.º 01 – APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL BONS SONS 2024 (12/PPRC/PR/2024) ----**

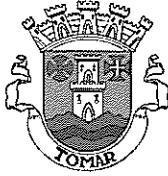
**INFORMAÇÕES: -----**

**INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE: -----**

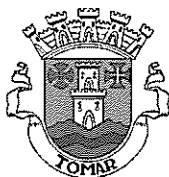
**N.º 02 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 (106/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013) -----**

**N.º 03 – RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS N.º 9/2024 – ARF - 2ª SECÇÃO (4113/ENTE/DAJA/2024)-----**

**N.º 04 – RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE NO ANO DE 2024**



- (13/PPRC/PR/2024) -----
- INFORMAÇÃO DO VEREADOR HÉLDER HENRIQUES:** -----
- N.º 05 – RELATÓRIO DE GESTÃO DA RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 (1/RELA/DME/2024 - 1/ENTEXT/PR/2020)** -----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----
- N.º 06 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira (38/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)** -----
- N.º 07 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro de Convívio e Cultura das Barreiras (41/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)**-----
- N.º 08 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa do Alqueidão (42/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)** -----
- N.º 09 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa Amendoense (44/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)**-----
- N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico da Peralva (43/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)** -----
- N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Alviobeira (45/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)** -----
- N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Desportivo, Recreativo e Cultural dos Montes (46/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)** -----
- N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sport Club Operário de Cem Soldos (47/PUBO/DAJA/2024)** -----
- N.º 14 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial de Além da Ribeira (39/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)** -----
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----
- N.º 15 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2024/2025 (8/ESPP/DEISA/2024 - 1/TRESC/DEISA/2023)** -----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (40/PROR/DGT/2021 - 533/EDIF/DGT/2019)** -----
- N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (48/PROR/DGT/2021 - 331/EDIF/DGT/2019)** -----



**N.º 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**  
(17/PROR/DGT/2024 - 299/EDIF/DGT/2021)-----

**N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**  
(961/JUEL/DGT/2022 - 513/EDIF/DGT/2020)-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 20 – DOAÇÃO DE YAD PARA A SINAGOGA DE TOMAR** (146/PGEN/DTC/2024 -  
14/DIVER/DTC/2016)-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:**-----

**N.º 21 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ATÉ 3.100.000,00€ PARA REQUALIFICAÇÃO  
DE VIAS E REABILITAÇÃO URBANA – minuta do contrato** (143/PGEN/DF/2024 -  
1/PASSFIN/DF/2024)-----

**N.º 22 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES  
(ALMOÇOS) EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTE A QUENTE, PARA O  
ANO LETIVO 2024/2025** (108/CPUB/DF/2024)-----

**N.º 23 – EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA  
HABITAÇÃO A EDIFICAR EM MARMELAIS – procedimento de contratação**  
(117/CPUB/DF/2024)-----

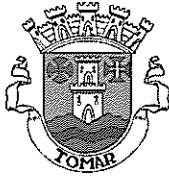
**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta de Freguesia de São João  
Baptista e Santa Maria dos Olivais** (4149/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)-----

**N.º 25 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – CIRE - Centro de Integração e  
Reabilitação de Tomar** (4169/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)-----

**Sendo nove horas e trinta e um minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião  
e, na ausência de inscrições para o período de atendimento do público, deu-se início  
ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes  
intervencões:**-----

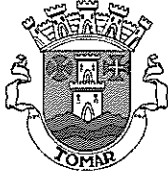
**O Sr. Presidente** realçou o percurso da judoca tomarense Patrícia Sampaio, expressou o sentimento de felicidade e orgulho da comunidade pela conquista da medalha de bronze nos Jogos Olímpicos de Paris, e o reconhecimento pelo trabalho e dedicação da atleta, da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, instituição a que nunca deixou de estar ligada, e do seu treinador, e irmão, Igor Sampaio, e, acima de tudo, pela atitude, postura e enorme brio da atleta que a todos deve servir de exemplo. Deu nota da receção que vai ter lugar, ao final da tarde, para a receber, à qual todos são bem-vindos.-----



**O Sr. Vereador Hélder Henriques** deu nota que se encontram publicados os editais referentes à campanha local de vacinação antirrábica e de controlo de outras zoonoses, a iniciar no dia vinte e três de agosto. Recordou que, fora da campanha, a vacinação decorre à quarta-feira, entre as nove e as onze horas e trinta minutos, na Tenda do Mercado, nas primeiras e terceiras quartas-feiras do mês, e, nas restantes, no Canil Intermunicipal. -----

**A Sra. Vereadora Ana Calado** felicitou a judoca Patrícia Sampaio pelos resultados alcançados em Paris e expressou o imenso agradecimento pelo trabalho por ela desenvolvido. Destacou que o funcionamento da Conservatória do Registo Civil de Tomar se tem vindo a deteriorar muito e, neste momento, devido à ocorrência de alguns confrontos e situações mais desagradáveis, por parte de utentes exaltados por não verem as suas questões resolvidas, se apresenta diariamente com um agente policial à porta; em Tomar, já não havia nascimentos, casamentos ou divórcios, e, agora, nem o Cartão de Cidadão se consegue tirar, e gostaria de perceber o que é que a Câmara Municipal tem feito ou tentado, direta ou indiretamente, para explicar a Administração Central que Tomar precisa muito de uma boa Conservatória e que não estão agradados que os tomarenses tenham que se deslocar aos concelhos vizinhos para tratar dos seus assuntos. Referiu que decorreram pouco mais de três anos desde que foi inaugurada a requalificação da Várzea Grande, e, nalguns locais, o pavimento já se apresenta partido e são várias as lages danificadas, algumas com risco para transeuntes e veículos automóveis, pelo que questiona se está prevista, a curto prazo, alguma intervenção para reparação, e se esta(s) está(ão) salvaguardada(s) no contrato da empreitada. Realçou que, na altura, a qualidade das lages levantou alguma polémica, nomeadamente por parte de cidadãos conhecedores da matéria, e que, aparentemente, lhes assistia razão; na inauguração, na presença da Sra. Ministra, a Sra. Presidente vaticinou que seria uma obra para criar uma nova centralidade na cidade, mas parece que esse sonho está cada vez mais longe de ser cumprido.

**O Sr. Presidente** referiu que a centralidade da Várzea Grande é óbvia e, independentemente dos gostos e das opções, não tem contestação a transformação que se operou num espaço que era um postal muito negativo da cidade, para residentes e visitantes, e não orgulhava Tomar, ou o leque de ações que são possíveis realizar na nova praça; em qualquer obra, ao fim de algum tempo, haverá sempre pequenas questões a corrigir, ainda para mais em espaço público, onde ocorra circulação de veículos, muitas vezes, pesados, e assim acontecerá nesse espaço, quando se justificar, no período de garantia da obra. Referiu que não estão satisfeitos com a situação da Conservatória do Registo Civil, e já manifestaram esse desagrado junto do Instituto dos Registos e do Notariado; no imediato, a entidade terá que alocar mais recursos

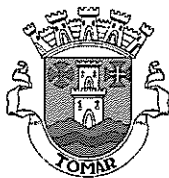


humanos aos serviços, o que não tem feito um pouco por todo o lado. Deu nota que têm vindo a considerar a possibilidade de vir a ter uma Loja do Cidadão onde possam concentrar alguns dos serviços do Estado; até há pouco tempo, a atual governação, e o partido que a suporta, entendiam que isso não seria bom para Tomar, porque poderia levar ao encerramento de alguns serviços que iam funcionando bem, mas, neste momento, isso já não é propriamente verdade, e muitos desses serviços já são muito diminutos; há inclusivamente um espaço pensado para o efeito, que está devoluto há décadas, e que, até há pouco tempo, estava a ser objeto de alguma utilização indevida, e há conversações com a ESTAMO para ficarem com a posse do que resta do Palácio de Alvaiázere; também foi anunciado pelo atual Governo que ia haver investimento na criação de novas lojas e espaços do cidadão, e poderão estar reunidas as condições para trabalhar com esse objetivo, mas ainda é uma ideia que tem um caminho longo para percorrer, até porque terão que resolver a questão da propriedade (está previsto na lei que havendo património do Estado devoluto. e interesse do Município na sua utilização, a entrega seria quase imediata, mas, na prática, as entidades vão colocando alguns entraves, como têm verificado nas situações que têm vindo a ser trabalhadas), contratar a execução do projeto e procurar financiamento para a obra, que se antevê dispendiosa.-----

**A Sra. Vereadora Ana Calado** realçou que, apesar de não estar a funcionar, Tomar tem uma Conservatória de Registo Civil de primeira, e oferta de um leque alargado de serviços que não são prestados numa mera Loja do Cidadão, e essa solução nunca poderá ser definitiva, porque seria bastante complicado para todos os cidadãos.-----

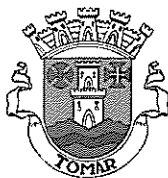
**O Sr. Presidente** referiu que, apesar do título, sem recursos humanos, a Conservatória não serve bem aos cidadãos e é a qualidade do serviço prestado que os deve preocupar, e há exemplos, até na capital de distrito, de Lojas do Cidadão onde os serviços funcionam bem. ----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** recordou que, há um mês, alertou para uma situação ambiental na Linhaceira, onde estaria a ocorrer a descarga de águas residuais do saneamento básico da aldeia para uma ribeira afluente do rio Nabão, e, até a data, o Sr. Presidente não deu reporte do que apurou junto das entidades responsáveis, nem se a situação estaria resolvida, o que questiona. Referiu que foi notícia, na comunicação social, a assinatura da consignação da empreitada para a requalificação da escola básica de segundo e terceiro ciclos Gualdim Pais, e achou curioso que tenha sido afirmado que se trata de uma empresa especialista neste tipo de trabalhos; sem por isso em causa, não parece que haja algum tipo de mérito nessa qualidade dado que, por opção, o concurso público apenas teve o preço como critério de adjudicação, e não se cuidou que isso pudesse acontecer, mas ainda bem que, por



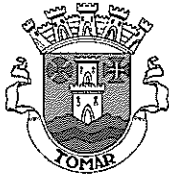
mera coincidência, a empresa que apresentou o melhor preço é especialista neste tipo de trabalhos. Reforçou a importância de ponderar a adoção de outro tipo de fatores que possam procurar esse tipo de qualidade e de especialidade nas obras a realizar, como sempre pretenderam. Realçou que, de acordo com a notícia, uma das turmas do nono ano vai para a Escola Jácome Ratton, e as restantes catorze turmas terão aulas em contentores, e gostaria de perceber se foi ponderada a possibilidade de realocar essas turmas noutras escolas do concelho. Referiu que também foi notícia a inauguração da ETAR de Seiça, no dia dezoito de julho, após a requalificação para ampliar a capacidade de tratamento de águas residuais, justificando que se questione o Sr. Presidente, também membro do Conselho de Administração da Tejo Ambiente, se foi um passo importante para, pelo menos, terem alguma diminuição dos episódios de poluição que têm acontecido, com extrema frequência, em particular em dias de chuva, no rio Nabão, e se os tomarenses vão poder ficar mais descansados. -----

**O Sr. Presidente** referiu que, de acordo com o que apurou, o episódio que ocorreu na Linhaceira se deveu a ter sido atingida a cota máxima da infraestrutura, e acontece esporadicamente, até porque aquele local, e outros, sempre junto a uma linha de água, estão definidos como pontos de fuga para libertação desse eventual excesso de caudal. Sobre a notícia relativa à obra da Escola Gualdim Pais, disse que tem dúvidas que tenha utilizado a palavra especialista, e o que terá referido é que a empresa, pela sua dimensão, e pelas obras que realizou e tem em curso, oferece a garantia possível de que vai fazer a obra bem feita e cumprir o prazo; todos sabem que os prazos são apertados e que é um projeto ambicioso, mas não têm razões para ficar muito preocupados, se bem que tenham que estar vigilantes e em diálogo permanente com a empresa, e encontrar rapidamente as soluções adequadas caso surjam eventuais questões em contexto de obra, como é provável que possa acontecer, porque muito ajudará a que a obra decorra a boa velocidade. Esclareceu que a questão da transferência das turmas no decurso da obra foi devidamente articulada com a Direção do Agrupamento, a Coordenação da Escola e a Associação de Pais, mas a Sra. Vereadora tem coordenado o processo e poderá complementar melhor. Realçou que catorze turmas são muitos alunos e que não é fácil acrescentar uma ou duas turmas no mesmo agrupamento, mesmo na Jácome Ratton, a escola do concelho com maior capacidade, pelo menos teoricamente, porque para além do número de salas, há que ter em conta o horário dos transportes escolares e dos professores, o tipo de disciplinas, o número máximo de alunos por turma, entre outras condicionantes; a Escola Santa Iria não está esgotada, mas também não conseguiria albergar esse número de turmas, ou algo parecido, nem isso seria lógico e



razoável, dados os constrangimentos para o dia a dia da escola. Referiu que a solução encontrada é a normal na generalidade das obras em contexto escolar, facilitada neste caso pela área disponível, que é bastante generosa, e pela existência de acesso alternativo, e sem acréscimo de despesa, dado que os contentores são financiados a cem por cento. Referiu que tudo tem sido planeado, com tempo e com calma, para que a obra e as atividades letivas decorram com normalidade. Sobre a ETAR de Seiça referiu que, agora, está concebida para quinze mil habitações e está a servir apenas dez mil, sendo certo que os episódios de poluição no rio Nabão não se devem apenas a este equipamento, e que há outras descargas que ocorrem algures no percurso do rio, a montante do concelho de Tomar; naquilo que tem a ver com esta ETAR, e também com a ETAR do Alto Nabão, em Formigais, em situações de grande volume, nomeadamente chuva intensa durante muitas horas ou dias, pode acontecer que a capacidade seja esgotada e o sistema tenha que abrir, mas é convicção da Tejo Ambiente, e da Câmara de Ourém, que os episódios vão diminuir bastante, se bem que não seja possível garantir que não ocorram, até porque é cada vez maior a probabilidade de se verificarem as condições meteorológicas descritas; a grande obra que permitirá resolver a questão são os separativos, mas é um trabalho mais demorado, em Ourém e em Tomar. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** reforçou que a Carta Educativa é um importante instrumento de gestão que permitirá ter dados e informações relevantes para fundamentar uma tomada de decisão, como no caso das obras da Gualdim Pais, das turmas e da capacidade instalada e exequível, e é necessário que se avance nesse sentido. Referiu que as falhas no abastecimento de água se vão repetindo um pouco por todo o concelho e é urgente começar a procurar soluções que resolvam este grave problema, ou pelo menos estabelecer uma forma de trabalhar para o conseguir, dadas as suas repercussões na qualidade de vida das pessoas, mas também em termos financeiros e de sustentabilidade, porque se perde/desperdiça mais de quarenta por cento da água comprada. Salientou que arrumar a casa era uma das bandeiras da atual governação, mas muita coisa permanece por arrumar, desde logo na área dos regulamentos; no dia um de fevereiro de dois mil e vinte, aprovaram o início do procedimento de revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Tabela de Taxas Urbanísticas do Município de Tomar (RMUE); no dia vinte e um de março do ano seguinte, a elaboração do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação de Tomar; e, no mesmo ano, na reunião de quatro de abril, a elaboração do Regulamento Municipal de Publicidade, mas esses documentos não se concretizaram, e isso é ainda mais estranho no caso do novo Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Tomar, cujo



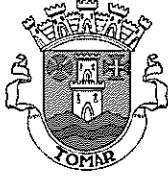
procedimento se iniciou a trinta de outubro de dois e vinte e três, e, a julgar pela informação transmitida pelo Sr. Presidente, em março, estaria elaborado em termos técnicos e aguardaria avaliação política, ou seja já está há mais tempo em avaliação política do que esteve em elaboração técnica, o que justificaria alguma informação atualizada, também sobre o Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Fiscais, que se arrasta há demasiado tempo tendo em conta que, se querem que, no próximo ano, possa produzir os efeitos que, há muito, são desejados, a proposta deste órgão terá que ser votada pelo órgão deliberativo na sessão ordinária de setembro, o que, recorda, equivale a ter que constar da ordem do dia da próxima reunião. -----

**O Sr. Presidente** referiu que alguns regulamentos são obrigatórios por lei, mas, no geral, incluindo boa parte dos que foram referidos, são opções políticas, e nem sempre ter mais e melhores regulamentos resolve as situações que possam existir; o Regulamento Municipal de Publicidade, por exemplo, não vai resolver os problemas que existem, nomeadamente no verão, quando são mais notórias as questões do incumprimento das condições estabelecidas no licenciamento, e são visíveis, um pouco por todo o concelho, cartazes afixados em árvores, sinais de trânsito, paragens de autocarros e outro mobiliário urbano, onde a afixação é expressamente proibida; a questão do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Fiscais é pertinente e, à partida, se não houver nenhuma falha, o mesmo será agendado para a próxima reunião. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** deu nota que o bebedouro do parque infantil junto ao Estádio Municipal não está a funcionar nas devidas condições há várias semanas, com desperdício de água. Salientou a necessidade de observação dos trâmites formais associados a alterações na toponímia do concelho porque há reporte de dificuldades sentidas pelos cidadãos, nomeadamente aquando da renovação do Cartão de Cidadão, porque são publicados Editais, mas os mesmos não estão a chegar aos serviços do Código Postal e não estão, como deviam, a produzir efeitos práticos. -----

**O Sr. Presidente** referiu que as decisões em matéria de toponímia são comunicadas e, por vezes, os CTT e o Instituto dos Registos e do Notariado demoram algum tempo a efetivar as alterações; não tem reporte que esteja a haver problemas, mas vai verificar o que possa estar a acontecer. Referiu que a questão do bebedouro vai ser resolvida; não sabe se será o caso, mas, na verdade, na cidade, o mobiliário e equipamento urbano, e as árvores, têm estado, sistematicamente a ser objeto de vandalismo, e de grafitis; no Flecheiro, o sistema de rega já foi danificado duas vezes, de forma propositada, e, em geral, os parques infantis e os recintos

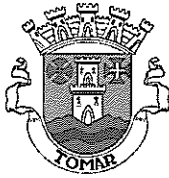




desportivos têm uma apetência um pouco maior para o mau uso, mas pode não ser o caso; por vezes, as situações não são reportadas de imediato e podem não ser detetadas, sendo certo que os parques infantis são abertos e fechados todos os dias e quem o faz deveria verificar minimamente se estará tudo bem, mas não sabe se a situação já estará identificada; é uma situação prioritária, mas pode ter havido algum excesso de trabalho, até porque muitos trabalhadores estão em período de férias. -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que não tem conhecimento que as decisões relativas à toponímia não estejam a ser comunicadas às entidades oficiais, mas vai mandar verificar e, se necessário, corrigir. Solicitou ao Sr. Vereador Tiago Carrão que não espere pelas reuniões, e pelos holofotes, para reportar eventuais descargas ilícitas ou avarias em bebedouros, e reporte a informação por telefone, por exemplo, para que, de imediato, possam ter a ação adequada, porque é o procedimento correto para quem está por Tomar e pelos tomarenses.-----

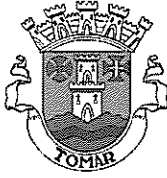
**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que só ontem reparou na situação do bebedouro e que lhe pareceu oportuno reportar aqui o assunto, até porque a reparação dificilmente ocorreria a um domingo, mas, mesmo que assim não fosse, entende que estão aqui para trabalhar pelo melhor e que este também é o local certo para denunciar essas situações, sendo certo que as questões mais urgentes não ficam na gaveta à espera de serem comunicadas. Referiu que, ao longo das últimas semanas, tem recebido vários relatos de cidadãos transtornados pelo estado a que chegou o cemitério de Marmelais e teve a oportunidade de verificar pessoalmente a falta de manutenção e de cuidado naquele equipamento municipal, que, em determinados locais, apresenta erva quase da sua altura, e carece de outro tipo de atenção e de cuidado. Deu nota que tomaram conhecimento, pela comunicação social, que a Critical Software encerrou o seu escritório em Tomar com o argumento da estagnação da estrutura local, que abriu em dois mil e dezoito e foi pouco além dos vinte trabalhadores; havia o objetivo de duplicar a equipa, mas isso nunca se concretizou, ao contrário do que aconteceu em Viseu, que começou com vinte pessoas, já tem cerca de cem e está à procura de um espaço para duplicar a capacidade; a empresa iniciou a sua atividade em Tomar, e noutras cidades, com o intuito de ter impacto e dinamizar a economia do interior do país, empenhada em contrariar a tendência do êxodo das populações, designadamente as mais jovens, e das empresas para as grandes cidades do litoral, e não pode deixar de lamentar este desfecho, tanto mais que, em dois mil e treze, quando a Softinsa se instalou no concelho, sonhou, e muitos outros sonharam também, que podia ser o pontapé de saída para a criação de um hub tecnológico que fosse um



Handwritten signature or initials in the top right corner.

agregador de empresas da área das tecnologias da informação, que são geradores de riqueza e de emprego qualificado; Viseu e Fundão souberam agarrar essas oportunidades e preparar o futuro enquanto, em Tomar, a realidade parece ter sido ignorada, e os resultados estão à vista; em Viseu, a Critical permanece e vai procurar duplicar a sua capacidade; no Fundão, em dois mil e doze, havia três engenheiros informáticos, todos eles funcionários do Município, e, hoje, existem mais de mil engenheiros informáticos e programadores, a trabalhar em dezasseis empresas na área das tecnologias da informação; tudo isso em menos de dez anos, tantos quantos esta governação teve e parece não ter sabido aproveitar. Perguntou se ao longo da permanência da Critical Software no concelho houve acompanhamento por parte da Câmara para perceber como se chegou a esta situação, e porque é que o escritório local estagnou, se o Município poderia ter feito alguma coisa para apoiar a empresa e evitar este desfecho, e também se o Sr. Presidente foi contactado pela empresa a propósito desta decisão de deixar o escritório local. -----

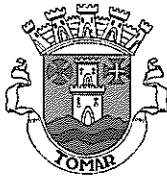
**O Sr. Presidente** referiu que, nos cemitérios, ou em qualquer outro espaço, a natureza funciona e as ervas estão sempre a crescer, ainda mais quando, como este ano, numa semana chove e na outra faz sol, o que aumenta o número de cortes a realizar, até porque deixaram de poder aplicar produtos químicos, por razões de saúde pública; é preciso perceber que há coisas que mudaram e que não vão voltar a ser como eram, e há sempre algum sítio onde, em determinado momento, as equipas do Município e da Freguesia não conseguiram chegar, se bem que andem diariamente na rua. Referiu que a Critical Software tem uma delegação em Tomar, no Instituto Politécnico de Tomar, e sempre teve cerca de vinte trabalhadores, praticamente em teletrabalho, pelo menos desde a pandemia, com deslocação ao espaço físico uma ou duas vezes por semana, e aparentemente assim irão continuar; não foi por falta de iniciativa, desde logo da Câmara Municipal, para tentar perceber se haveria vontade de procurar outras instalações para poder beneficiar, ou não, o crescimento, e nunca houve essa vontade; o Município, o Instituto Politécnico de Tomar e os trabalhadores foram apanhados de surpresa com algumas afirmações sendo certo que, entretanto, poderão vir a sair informações diferentes; por outro lado, e mais importante, ao contrário das afirmações mais políticas do Sr. Vereador Tiago Carrão, sempre numa perspetiva negativa, o nicho das novas tecnologias é muito importante para a governação; neste momento, Tomar tem cerca de seiscentos trabalhadores nesta área, em três grandes empresas, e, ao contrário destas, a Critical nunca fez sentir a vontade e a ligação com a comunidade para o crescimento; é um universo muito significativo na economia e, para além de serem trabalhadores com valor acrescentado,



também exigem mais do sítio e da comunidade onde estão; querem ter boa educação, boa oferta desportiva, cultural e patrimonial, entre outras coisas, e têm outras necessidades e, com isso, são um estímulo para, cada vez mais, continuarem a fazer de Tomar um concelho com boa qualidade de vida e de bem estar, onde quem vive e quem visita queira estar e voltar. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que vê com bons olhos a ideia da Loja do Cidadão e que se dê passos nesse sentido, porque pode ter alguma mais valia, até com alguns contextos diferentes do habitual, e algum impacto junto das freguesias. Referiu que a Hertz noticiou a criação de um Conselho Económico e Social em Torres Novas, com funções consultivas, e é um exemplo do que podia ser feito no concelho, se bem que implique ter que haver alguma estratégia. Realçou a necessidade de rever o estado dos painéis informativos que se encontram junto aos monumentos e a diversos pontos turísticos considerados de interesse para quem os visita porque alguns estão apagados, degradados e ilegíveis. Pediu informação sobre a operação de mudança de dossiers e outros objetos das instalações onde funcionaram os SMAS, realizada em julho, nomeadamente sobre a origem e destino do espólio e motivo da mudança. Referiu que a utilização de químicos é história, e que as ervas continuam a crescer, e terão que efetuar as passagens que forem necessárias para resolver a situação, e aparentemente isso é possível, porque se notaram melhorias com a passagem de tarefas para a Junta de Freguesia, sendo certo que há espaços junto à Guarda Nacional Republicana e à Escola Santa Iria, por exemplo, e na Zona Industrial, onde as ervas estão grandes e é preciso limpar. Salientou que a obra da Várzea Grande está feita e se reconhece que o espaço está melhor do que estava, mas seria mau que se gastassem uns milhões e não ficasse pelo menos mais bonito; ainda na fase de projeto, foram muitas as críticas e as sugestões, e houve alguma teimosia e resistência a ir mais além, porque o espaço podia ter mais utilidade, funcionalidade e personalidade, e ter de facto alguma centralidade (não tem porque não tem lá nada). Reiterou o pedido de acesso ao orçamento global dos Bons Sons e à previsão de investimento municipal no evento, conforme requereu na última reunião, até porque, se existe, não será difícil de apresentar. -----

**O Sr. Presidente** referiu que, independentemente dos gostos e das opções, a obra da Várzea Grande vale muito, duplicou o número de árvores e, com o tempo, quando os jacarandás estiverem todos grandiosos, e permitirem um bocado mais de sombra, e outro acolhimento, muito mais coisas vão poder acontecer no espaço. Esclareceu que, no dia trinta e um de julho, o Centro Tecnológico de Tomar da Tejo Ambiente deixou de funcionar na Praça da República -



o proprietário das instalações solicitou um aumento de renda muito expressivo e a empresa intermunicipal entendeu que não faria sentido continuar ali por aquele preço, até porque a deslocação permanente para este edifício não era a melhor solução – e foi deslocalizado, provisoriamente, para um espaço que transitou dos SMAS e não estava a ser utilizado, em Marmelais, e alguns serviços técnicos para as instalações de Ourém; está a ser procurado um espaço definitivo que permita concentrar os referidos serviços e o serviço de armazém que funciona nos estaleiros da FAI e, ainda, se possível, o serviço de atendimento instalado nas traseiros do edifício dos Paços do Concelho; nesse contexto, procedeu-se à mudança de todo o arquivo, mobiliário e equipamento para as instalações provisórias. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** perguntou o que vai acontecer aos serviços municipais que funcionam no designado edifício dos SMAS. -----

**O Sr. Presidente** esclareceu que os serviços municipais estão em instalações propriedade do Município e ali se manterão. Referiu que os dados solicitados sobre o Bons Sons estão a ser compilados e serão apresentados logo que possível, mas há sempre pequenos pedidos ad hoc que vão surgindo à medida que a data do evento se aproxima. -----

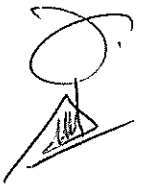
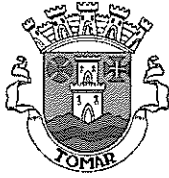
**O Sr. Vereador Hélder Henriques** referiu que, no dia trinta e um de julho, residiam duzentos e quarenta e cinco gatos no Gatil Intermunicipal para cujas camas são utilizados jornais usados pelo que convida a população a fazer a doação dos jornais que não utilize para esse efeito, mediante entrega diretamente no equipamento, ou, caso se justifique, recolha no domicílio ou outro local acordado; para além da ajuda aos animais, é uma ação que se enquadra na defesa do ambiente e na política dos cinco erres - repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar. -----

**Em complemento, o Sr. Presidente** deu nota que os jornais também poderão ser entregues na sede do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Tomar. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", o Sr. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias onze e vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.** -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não ter estado presente nas respetivas reuniões, a Sra. Vereadora Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado não participou na aprovação das atas. -----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**



**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, cinco mil, duzentos e cinquenta e seis euros e dezoito cêntimos (3.005.256,18€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta e sete euros e trinta e oito cêntimos (499.057,38€) em Operações Não Orçamentais.

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTA DO PRESIDENTE:**-----

**N.º 01 – APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL BONS SONS 2024**-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:-----

Entre os dias 8 e 11 de agosto de 2024, vai ter lugar em Cem Soldos, mais um Festival Bons Sons, dedicado à música portuguesa, ao reencontro com músicos consagrados e à apresentação de projetos emergentes.-----

É um evento ímpar ao nível da participação e envolvimento dos cidadãos, de várias gerações, e do acolhimento ao público que se sente atraído pela experiência de viver a aldeia, que o Festival tem conseguido proporcionar e potenciar.-----

É uma oferta de qualidade, diferenciadora em termos culturais e sociais, que contribui para o desenvolvimento comunitário, tem impacto na economia local e promove Tomar e as suas gentes, pelo que proponho ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, tal como previsto no orçamento municipal, aprove a atribuição de um apoio extraordinário de 90.000,00€ (noventa mil euros) ao Sport Club Operário de Cem Soldos.-----

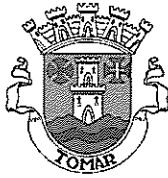
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, e a Sra. Vereadora Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Festival Bons Sons, organizado pelo Sport Club Operário de Cem Soldos (SCOCS), é um dos eventos do nosso concelho de maior alcance nacional e internacional, cujo impacto cultural e socioeconómico para Tomar e a região é inegável.-----

Qualquer apoio, seja ele financeiro, logístico, material ou de outro tipo, presta um importante contributo aos bons resultados alcançados, pelo que desde que devidamente contabilizado e acautelado, nos merece boa consideração.-----

-----



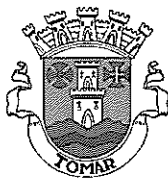
No entanto, relembramos que, já por várias vezes, os eleitos do PSD alertaram para a necessidade de se conhecer publicamente, o montante global do investimento no Festival Bons Sons, a bem da transparência e até para que possa ser avaliada a possibilidade de aumentar o apoio, tendo em conta que o valor proposto é o mesmo de 2022, não havendo atualização de acordo com a inflação. -----

Este apoio extraordinário vem apenas acompanhado de uma mera premissa legislativa, ao abrigo das competências materiais do executivo. É desejável que exista uma melhor fundamentação, desde logo pela elaboração de um regulamento próprio do associativismo. ----

Pela importância do Festival Bons Sons, os Vereadores do PSD votam a favor.”. -----

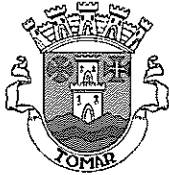
**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente** realçou que, há uns anos, dada a importância e relevância do evento, tem sido opção não o sujeitar ao programa de apoio ao associativismo, a exemplo do que acontece com as recriações históricas de Asseiceira e de Paialvo, e também com a Festa dos Tabuleiros, e está em causa a atribuição do apoio financeiro definido, a complementar com vários apoios logísticos, alguns com alguma expressão económica, nomeadamente os alojamentos e a preparação dos terrenos para receber os vários espaços do festival. Sublinhou que será a décima oitava edição de um evento de qualidade, inteiramente dedicado à música portuguesa, a artistas consagrados e estreantes, de grande relevância para a economia local, onde se estima que fiquem uns bons milhões de euros (mais de trinta mil visitantes e muitos voluntários, com uma média de gastos de cento e cinquenta euros por pessoa), e, por outro lado, a promoção prestigiante que faz do concelho, no país e fora dele. -----

**A Sra. Vereadora Ana Calado** realçou que o SCOCS é uma associação com impacto nacional e internacional, que ganhou prémios internacionais e eleva o concelho com o Bons Sons e com a sua atividade diária; qualquer apoio, financeiro, material ou de qualquer outro tipo, presta um enorme contributo para esses bons resultados culturais e económicos, mas é fatual que nunca se consegue saber ao certo quanto é que o Município gasta nesse apoio e entendem que todos os cêntimos devem ser contabilizados e acautelados; a proposta de atribuição do apoio extraordinário é fundamentada apenas numa premissa legislativa, ao abrigo das competências materiais deste órgão, e espera-se sempre muito mais justificação e maior transparência. Referiu que não se consegue compreender que não exista um regulamento para a prestação deste tipo de apoio e seria muito importante, mesmo para as associações, que o mesmo fosse criado; compreende que o Sr. Presidente diga que os regulamentos são uma questão política e que, por si só, não resolvem os problemas, mas a verdade é que não só os resolvem como



também os evitam, como se compreende da leitura do relatório que mais à frente terão oportunidade de apreciar. Referiu que não põe em causa a generosidade e a utilidade do programa de apoio ao associativismo, mas é necessário ter um regulamento que o complemente, tanto mais que, conforme se indica no seu preâmbulo, o programa apenas estabelece regras e procedimentos intrínsecos à atribuição de apoios ao associativismo, no âmbito genérico do regime jurídico das autarquias locais; o regulamento é sempre um instrumento mais rico, onde as questões são mais específicas e detalhadas, para além de que é submetido a consulta pública e recebe os contributos muito válidos de todos os interessados, potenciando que o conjunto de critérios possa ser muito mais produtivo, e a cooperação entre a autarquia e as coletividades se pautem pelos princípios fundamentais da gestão pública, e também condiciona um bocadinho o poder discricionário da administração pública impedindo que as associações fiquem à mercê de quem quer que seja para poder decidir coisas importantes para a sua atividade, como é o caso dos apoios com que pode contar. Aconselhou a leitura atenta do Relatório da Auditoria do Tribunal de Contas para perceção dos conceitos e preceitos ali plasmados, nomeadamente quanto à responsabilidade e às consequências dos atos que são praticados pelos eleitos neste órgão, tantas vezes cheios de boa vontade, mas ilegalmente incorretos; a discricionariedade na atribuição dos apoios está limitada designadamente pelos princípios da legalidade, da igualdade de tratamento, da imparcialidade, da transparência e da prossecução do interesse público municipal cuja observância deve ser acautelada, nomeadamente através da aprovação de regulamentos que estabeleçam as condições da atribuição dos apoios, para que possam estar seguros de que as decisões que tomam também são formal e legalmente adequadas.-----

**O Sr. Presidente** realçou que está a haver uma grande baralhação porque, por um lado, o evento não se enquadra no programa de apoio ao associativismo e é mais do que evidente que até mereceria um apoio superior, se o pudessem atribuir; por outro lado, o apoio ao associativismo tem normas claras e perfeitamente estabelecidas, iguais para todas as associações, ao contrário do que antes acontecia, e não há necessidade de haver qualquer regulamento, e não haverá muitas Câmaras que o tenham; um apoio extraordinário é algo que não estará regulamentado e não sabe o que mais se poderá dizer para justificar um apoio a um evento que se realiza há dezoito anos e tem um orçamento de cerca de um milhão de euros; podem justificar tudo e mais alguma coisa, complicar ou simplificar, e regulamentar os apoios ao associativismo seria mesmo complicar, porque as regras existem e foram, e continuam a ser, trabalhadas e melhoradas em conjunto com as associações;



independentemente da natureza dos apoios e de poderem não estar compilados num só documento, são conhecidos todos os apoios a determinado(s) evento(s) e não há nada escondido.-----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que os regulamentos são instrumentos de trabalho que permitem maior clareza e transparência, e são sempre positivos, enquanto os apoios extraordinários e a sua discricionariedade podem causar dissabores, como se verá mais à frente. Concordou que, se calhar, até se poderia justificar um apoio superior ao que está a ser proposto, igual ao atribuído em dois mil e vinte e dois, mas teria que haver outro tipo de clareza e de conhecimento, e é fatual que desconhecem o orçamento global do evento, que se refere ser de cerca de um milhão de euros, ou as estimativas do retorno de vários milhões de euros para a economia local, e mesmo a previsão do apoio total a conceder pelo Município ao evento, apesar de o terem solicitado. -----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE:** -----

**N.º 02 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pela Sra. Vice-Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão requereu** informação detalhada e justificada sobre o reforço da despesa associada à Promoção do Concelho e marca Templária, no montante de cento e vinte mil euros, concretizada na décima segunda alteração às grandes opções do plano e ao orçamento do corrente ano.-----

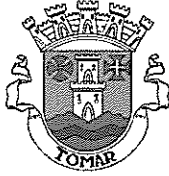
**N.º 03 – RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS N.º 9/2024 – ARF - 2ª SECÇÃO**-----

Foi presente, para conhecimento, em cumprimento da alínea o) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Relatório do Tribunal de Contas n.º 9/2024 – ARF -2ª Secção referente a Auditoria para Apuramento de Responsabilidade Financeira em matérias respeitantes aos Bombeiros Municipais de Tomar, na sequência do Relatório n.º 5/2022-2.ª Secção e PD n.º 12/2021. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que se justificaria





algum tipo de consideração sobre este relatório, tendo em conta que versa sobre a responsabilidade inerente aos cargos que exercem neste órgão, às decisões que tomam e às votações que fazem; muitas vezes, sentem necessidade de um parecer jurídico que os salvasse, pessoal e financeiramente, em determinadas tomadas de posição, não porque não concordem com o tema, com o apoio ou com a ação, mas porque têm a percepção que existe algum tipo de questão que não está totalmente clara, e, na ausência daquele, optam por votar contra, apesar de, muitas vezes, se tentar fazer passar a ideia que são outras as razões; desde dois mil e treze, na oposição, os vereadores do PSD pautam a sua atuação por critérios de seriedade, de responsabilidade e de exigência de transparência na gestão do dinheiro dos contribuintes, como sempre fizeram, e não é difícil encontrar na Hertz, uma notícia relativa ao primeiro mandato desta governação, que dá conta que os vereadores do PSD exigiam saber onde estava a ser aplicado o dinheiro, e a resposta nunca foi dada; na altura, havia a sensação que a governação estava a querer esconder alguma coisa, e está à vista o quê; antes deste relatório, o Tribunal de Contas foi claro nos avisos para haver uma maior clareza e detalhe na publicitação dos apoios atribuídos, e, agora, é claro a condenar o Sr. Presidente e a Sra. Vereadora Filipa Fernandes, e outros eleitos, por violação grosseira e reiterada da lei, e pode bem ser o princípio do desmascarar de uma governação irresponsável e leviana ao longo dos últimos dez anos. -----

**O Sr. Presidente** referiu que irresponsável e leviano foi aquilo que acabou de ser feito porque a auditoria não visou exclusivamente o Município de Tomar e teve por objeto uma prática que existia em Tomar antes de assumirem funções, feita pelo PSD durante dezasseis anos, se bem que não a tenha iniciado, e foi esta governação que lhe pôs termo, para além de que não tem nada que ver com apoio ao associativismo; é muito fácil estar na oposição, dizer umas coisas e votar contra tudo, seja importante ou não, e responsabilizar os outros, mas os atos ficam com quem os pratica, e, neste caso, o que se disse foi muito feio, muito leviano, muito hipócrita e muito mentiroso. Referiu que quem governa está cá, todos os dias, para assumir as suas responsabilidades, naquilo que tem de fácil e de difícil, e, no caso dos bombeiros, é fátual que terminaram com essa prática e apostaram no setor, melhorando o caminho da profissionalização e da municipalização, e fizeram face ao problema dos voluntários, à custa do orçamento municipal, mas não têm capacidade nem competência para resolver o problema, de âmbito nacional, dos corpos de bombeiros e do seu financiamento. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que o PSD nunca passou dinheiro para os Bombeiros através do CCD, e é essa prática reiterada desta governação o grande problema que está



patente no relatório, e a realidade não se altera por o Sr. Presidente tentar passar uma mentira e chamar mentirosos aos outros.-----

**O Sr. Presidente** referiu que a questão também se colocou durante anos com a Associação de Bombeiros para o mesmo fim. Garantiu que não houve nenhuma condenação, ao contrário do que foi referido, mas é curioso que se tenha falado na sua pessoa e na Sra. Vereadora Filipa Fernandes, e não se tenha falado de um ex-vereador do PSD. -----

**N.º 04 – RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE NO ANO DE 2024--**

Foi presente, para conhecimento, o relatório de atividade do Provedor do Município, nos meses de janeiro a abril de 2024. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** recomendou o envio do relatório à Assembleia Municipal e sublinhou que, tal como o anterior, o presente relatório relata e detalha muito pouco, tornando impossível, nalgumas matérias, perceber o que está em causa, se terá havido alguma ação e qual, se as situações persistem ou foram resolvidas, e tem que se procurar o seu aperfeiçoamento para que possam acompanhar a atividade do Sr. Provedor do Município. -----

**INFORMAÇÃO DO VEREADOR HÉLDER HENRIQUES:** -----

**N.º 05 – RELATÓRIO DE GESTÃO DA RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024** -----

Foi presente, para conhecimento, o Relatório de Gestão da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA, referente ao primeiro semestre do corrente ano, e parecer do Fiscal Único.

A Câmara tomou conhecimento. -----

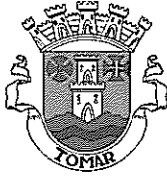
**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----

**N.º 06 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira** -----

Foi presente proposta da Sra. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em honra de Nossa Senhora da Purificação, na Asseiceira, no período de 22 de julho a 3 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3282/DAJA/2024. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 579/DF/2024, de 22 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



**N.º 07 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro de Convívio e Cultura das Barreiras -----**

Foi presente proposta da Sra. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual, em Barreiras, no período de 4 a 18 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3304/DAJA/2024. -

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho s/n.º da Sra. Vice-Presidente, de 23 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 08 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa do Alqueidão -----**

Foi presente proposta da Sra. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual, em Alqueidão, no período de 28 de julho a 11 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3309/DAJA/2024.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho s/n.º da Sra. Vice-Presidente, de 23 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

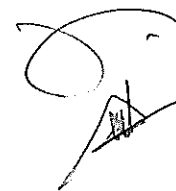
**N.º 09 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa Amendoense-----**

Foi presente proposta da Sra. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em honra de São José e Nossa Senhora de Fátima, em Amêndoa, no período de 1 a 15 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3320/DAJA/2024.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 604/DF/2024, de 24 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico da Peralva -----**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à XXII Mostra de Artesanato e



Folclore, na Peralva, nos termos e fundamentos da informação n.º 3369/DAJA/2024.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1469/DAJA/2024, de 30 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Alviobeira**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa de verão, em Alviobeira, no período de 4 a 18 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3370/DAJA/2024.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1470/DAJA/2024, de 30 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Desportivo, Recreativo e Cultural dos Montes**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual, em Montes, no período de 4 a 18 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3399/DAJA/2024.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1483/DAJA/2024, de 31 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

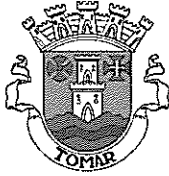
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sport Club Operário de Cem Soldos**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Festival Bons Sons, no período de 1 a 15 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3411/DAJA/2024.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1484/DAJA/2024, de 31 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



**N.º 14 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial de Além da Ribeira -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para colocação de publicidade alusiva à festa anual de verão, em Portela da Vila, nos termos e fundamentos da informação n.º 3256/DAJA/2024. ----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a publicidade no período de 5 a 19 de agosto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**

**N.º 15 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2024/2025 -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de transportes escolares para o ano letivo 2024/2025, nos termos e fundamentos da informação n.º 1126/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

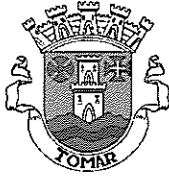
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o plano de transportes escolares para o ano letivo 2024/2025, de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que o Município assegura os transportes escolares a todos os alunos em escolaridade obrigatória que residem a mais de três quilómetros do estabelecimento de ensino, e a todas as crianças com necessidades educativas especiais que se deslocam para fora do concelho por não terem a resposta que procuram no território; no próximo ano letivo, as estimativas apontam para novecentos e setenta e seis alunos e um investimento de cerca de trezentos e noventa e oito mil euros, mas o plano está sujeito a alterações e/ou adaptações.-----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** perguntou que tipo de transporte é utilizado na deslocação dos alunos com necessidades especiais de educação e como são feitos os contratos para prestação de serviços de táxi, para assegurar os circuitos especiais, nomeadamente se há controlo e avaliação de satisfação da qualidade.-----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que a tipologia do veículo depende da tipologia da necessidade do aluno a transportar, mas a regra é o táxi; no que se refere ao uso do táxi para o primeiro ciclo e o pré-escolar, é a resposta mais fácil quando o número de alunos é muito



reduzido e não tem havido grande reporte de problemas, para além de que é uma solução que acaba por criar uma proximidade muito grande entre as famílias e o prestador de serviços, mas a contratação não é fácil em determinadas zonas do território. Referiu que o plano tem forçosamente que ser muito versátil para que as coisas corram bem e para poder agregar as respostas aos pedidos, fora de tempo, que sempre aparecem no início do ano letivo. Salientou que, no Médio Tejo, o passe passou a ser gratuito para todos os alunos, incluindo do secundário, e serve para qualquer transporte rodoviário no respetivo território. -----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:** -----

**N.º 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 533/EDIF/DGT/2019, em que são requerentes Edite Fernandes Samouco e outro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de ampliação/alteração de habitação e legalização de garagem, sitas na rua 25 Abril, n.º 9, em Curvaceiras, Freguesia de Paialvo, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11005/2024 e 11085/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 331/EDIF/DGT/2019, em que é requerente Paulo Alexandre da Graça Claro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de construção/alteração do prédio sito na Rua das Flores, n.º 12, em Santa Cruz, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11216/2024 e 11224/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se



considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 299/EDIF/DGT/2021, em que são requerentes Pedro António Boto Courinha Lobato e outra, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de uma habitação unifamiliar, anexo e muro confinante com a via pública, em Casas de Além, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, tituladas pelo alvará de licença n.º 56/2022, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11336/2024 e 11340/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.-----

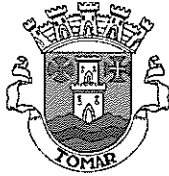
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 513/EDIF/DGT/2020, em que é requerente o CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de ampliação do Lar Residencial do CIRE, sito em Marmelais de Cima, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11313/2024 e 11355/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.-----

A Sra. Vereadora Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado não tomou parte nesta deliberação.--



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 20 – DOAÇÃO DE YAD PARA A SINAGOGA DE TOMAR** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 853/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de Yad (ponteiro para acompanhar a leitura da Torah) que Alexandre Sznajder pretende doar à Sinagoga de Tomar, cujo valor se desconhece.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco** perguntou se o espólio que existia na Sinagoga antes das obras está devidamente salvaguardado e onde. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que não se justificava ter em exposição grande parte do material que estava exposto antes das obras, na maioria deixado pelos visitantes, a título de oferta, e o mesmo foi guardado, nomeadamente no Centro Interpretativo da Sinagoga; o espólio mais importante, como a Torah, permanece em espaço visitável. -----

**DIVISÃO FINANCEIRA:**-----

**N.º 21 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ATÉ 3.100.000,00€ PARA REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E REABILITAÇÃO URBANA – minuta do contrato**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de empréstimo, até 3.100.000,00€ (três milhões, cem mil euros), para requalificação de vias e reabilitação urbana, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1487/2024 e 1497/2024 da Divisão Financeira. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

1-Aprovar a minuta do contrato de empréstimo a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, Crl, com a seguinte redação das alíneas a) a h) do n.º 1 da cláusula primeira:-----

a) C.M. 1119 – Entre a E.M.533 (São Pedro) e E.N.358 (Quinta do Falcão), orçado no valor de € 845.350,00 - a cujo financiamento se destina o montante de € 845.350,00 do capital do empréstimo; -----

b) Rua José Tamagnini, orçado no valor de € 454.740,00 – a cujo financiamento se destina o





- montante de € 420,930,00 do capital do empréstimo; -----
- c) C.M.1096 - Entre a E.M.526 (Junto ao Prado) e Soianda, orçado no valor de € 276.500,00 – a cujo financiamento se destina o montante de € 276.500,00 do capital do empréstimo; -----
- d) E.M.530-3 - Entre a E.N.110 em calçadas e Aboboreiras, orçado no valor de € 387.100,00 – a cujo financiamento se destina o montante de € 387.100,00 do capital do empréstimo; -----
- e) Rua Miguel Maria Ferreira, orçado no valor de € 110.600,00 – a cujo financiamento se destina o montante de € 110.600,00 do capital do empréstimo; -----
- f) C.M.1108 - Entre Bodegão e Sesmarias, orçado no valor de € 243.320,00 – a cujo financiamento se destina o montante de € 243.320,00 do capital do empréstimo; -----
- g) Reabilitação do Casal dos Frades, orçado no valor de € 641.300,00 – a cujo financiamento se destina o montante de € 641.300,00 do capital do empréstimo; -----
- h) Ponte de Vermoeiros, orçado no valor de € 174.900,00 – a cujo financiamento se destina o montante de € 174.900,00 do capital do empréstimo. -----

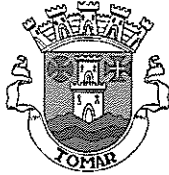
2- Autorizar o Sr. Presidente a outorgar o referido contrato. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** pediu informação sobre a situação dos projetos para realização das obras abrangidas pelo empréstimo. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** informou que os projetos do caminho municipal mil cento e dezanove e da rua José Tamagnini estão concluídos, e julga ter terminado o contato com os proprietários dos terrenos necessários à melhoria do traçado do caminho; o projeto do caminho municipal mil e noventa e seis está praticamente terminado e o da Ponte de Vermoeiros está a ser ultimado; o projeto de reabilitação do Casal dos Frades é o que está mais atrasado, mas também seria difícil poder lançar ao mesmo tempo todos os procedimentos de contratação. -----

**N.º 22 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (ALMOÇOS) EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTE A QUENTE, PARA O ANO LETIVO 2024/2025** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares (almoços) em regime de confeção local e transporte a quente para o ano letivo 2024/2025, com o preço base de 877.456,40€ (oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e quarenta cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 1461/2024 da Divisão Financeira. -----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro: -----

1- Aprovar a realização de um procedimento por consulta prévia, ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares\_CPCC/03/2023\_Lote 4" da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos previstos nos artigos 36.º e 259.º do referido CCP; -----

2- Aprovar as peças do procedimento; -----

3- Aprovar a fundamentação da não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP; -----

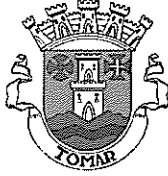
4- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por: Membros efetivos: Sónia Bastos (presidente), Patrícia Gaspar e Susana Henriques; Membros suplentes: Sandra Silva e Natércia Luiz; -----

5- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente** informou que estes serviços serão prestados em todas as escolas da cidade, incluindo as escolas Templários e Santo António, e a estimativa tem por base o número de refeições servidas no ano letivo anterior, que, surpreendentemente, teve um aumento maior do que se previa, a que não será alheio a qualidade do serviço prestado. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que seria de promover o controlo da qualidade do serviço prestado e a satisfação daqueles que dele usufruem, e haver o acompanhamento dos contratos por entidades tecnicamente habilitadas, e também pelas associações de pais e as direções das escolas, e questiona se isso está previsto. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que os serviços e os trabalhadores municipais afetos às escolas asseguram um acompanhamento de proximidade, e as direções dos agrupamentos e as coordenações das escolas também têm a responsabilidade de o fazer, e o contrato prevê um número mensal de refeições para que possam almoçar e verificar a qualidade do serviço; também ele e a Sra. Vereadora o fazem com alguma regularidade, e de surpresa, e dão igual



oportunidade às associações de pais; à exceção das escolas Templários e Santo António, as refeições são confeccionadas nas cozinhas das escolas e o reporte da qualidade tem chegado e tem sido verificado, mas, num determinado dia ou local, pode sempre haver algo que corra menos bem, ou surgir questões de gostos pessoais, e é preciso não descurar a vigilância. -----

**A Sra. Vereadora Ana Calado** referiu que o concurso público tem o preço como único critério de adjudicação e se justificaria equacionar também a qualidade, o que sugere. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que a ideia é boa e tem lógica, mas é de difícil aplicação e avaliação, nomeadamente neste setor, e seria muito fácil ter um concurso a rebolar durante meses se um concorrente decidisse contestar e impugnar o procedimento, e não podem correr o risco de não ter um prestador de serviços a fornecer refeições no início do ano letivo. -----

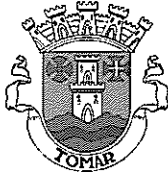
**O Sr. Vereador Luís Francisco** perguntou o que está previsto em termos de pessoal de apoio às refeições, em especial das crianças mais pequenas, porque é sempre uma questão que envolve alguma polémica. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que o Município tem duzentos funcionários nas escolas, bem acima do rácio definido pelo Ministério da Educação, e não podem estar sempre a acrescentar; a hora da refeição faz parte do horário escolar e o Município assume a responsabilidade, mas não pode assegurar o acompanhamento de todos os alunos; no pré-escolar e no primeiro ciclo, o acompanhamento tem acontecido, dentro do possível e em articulação com as associações de pais, se bem que, nomeadamente no início do ano letivo, com alterações nos corpos sociais, que trazem sempre ideias novas, haja sempre episódio(s) de descoordenação, mas são prontamente resolvidos e as coisas têm corrido bem. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** realçou que, ao longo dos anos, tem havido queixas por parte de algumas associações de pais por terem que pagar aos seus funcionários para fazer esse acompanhamento, porque os trabalhadores municipais não o asseguram. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que, em regra, isso já não acontece, porque a hora da refeição é horário letivo, portanto sob gestão da escola e do Município, se bem que possa ser complementada pelas associações de pais; durante muito tempo, foi praticado um modelo que entregou as refeições escolares às associações de pais e a sua reversão não aconteceu de um dia para o outro, mas a questão está, em grande parte, resolvida, apesar de ainda haver associações que têm encargos acima da sua sustentabilidade. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que, há pouco tempo, reuniram com uma ou outra associação de pais que tem funcionários a assegurar esse acompanhamento. -----



**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que julga saber qual é a associação e, se assim for, não faz sentido que existam duas associações de pais no mesmo centro escolar, e têm tentado que não aconteça, porque não é sustentável, entre outras razões, mas não tem sido opção forçar. -----

**N.º 23 – EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO A EDIFICAR EM MARMELAIS – procedimento de contratação** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da empreitada de conceção-construção de um edifício para habitação a edificar em Marmelais, com o preço base de 1.795.981,02€ (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e um euros e dois cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 1553/2024 da Divisão Financeira. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro: -----

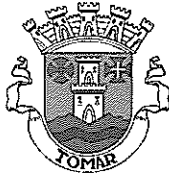
- 1- Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos previstos no artigo 36.º e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do referido CCP; ---
- 2- Aprovar as peças do procedimento; -----
- 3- Aprovar a fundamentação da não contratação por lotes elaborada pelo Departamento de Obras Municipais, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP; -----
- 4- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por: -----

Membros efetivos: Victor Manuel Maria da Silva (presidente), António Jacinto Branco Moreira Guerreiro e Sandra Isabel Luis dos Santos; -----

Membros suplentes: Natércia Maria Roberto Ferreira Luiz e Sandra Mendes Silva; -----

- 5- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Em primeiro lugar, importa referir que está em causa o procedimento de contratação e não a



necessidade ou mérito desta obra e é sobre o procedimento que incide a intervenção dos Vereadores do PSD que nada têm a opor à necessidade da construção de habitação pública no concelho. -----

Assistimos novamente ao lançamento de um procedimento concursal cujo único fator é o preço. Já por várias vezes alertámos para a necessidade de considerar fatores de qualidade que permitam aferir melhor os concorrentes, em particular numa empreitada de vários milhões de euros, mas a governação socialista insiste em selecionar a proposta mais barata, sem quaisquer garantias das condições técnicas do empreiteiro para assegurar a qualidade e prazos pretendidos. Tendo em conta o prazo de execução previsto e os prazos para o financiamento PRR, acreditamos não só ser possível como necessário considerar outros fatores para uma boa gestão pública. -----

Por tudo isto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco** perguntou se há residentes nas casas adquiridas à Fábrica da Igreja e, se assim for, o que se prevê em termos de realojamento. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** informou que só uma das casas está habitada e a família será realojada pelo Município, previsivelmente ainda esta semana, e já se promoveu a pré demolição parcial das restantes, para evitar que pudessem ser ocupadas. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que, mais uma vez, o preço é o único critério de adjudicação, e havendo consciência da importância do prazo, era possível fazer melhor e passar a adotar boas práticas de outros municípios. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que, em teoria, concorda, mas, na prática, o que mais desejam é que o procedimento não fique deserto, como tem estado a acontecer muito, em particular em obras de construção para fins habitacionais porque há muita oferta, e expectativa de vir a haver ainda mais, e as empresas procuram as obras em que possam lucrar mais e ter menos trabalho ou menos complexidades. -----

#### **EXPEDIENTE:**-----

#### **N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 12 de setembro, para atividade da Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, com o custo estimado de 692,875€ (seiscentos e noventa e dois euros e oitenta e sete cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da



entidade, nos termos da informação n.º 3313/DAJA/2024.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 25 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 27 de junho de 2025, para atividade do CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, com o custo estimado de 225,64€ (duzentos e vinte cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 3314/DAJA/2024.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

A Sra. Vereadora Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado não tomou parte nesta deliberação.--  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo. --**